



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas**

**PORTRARIA N.º 103 DE 02 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

| <b>Servidor</b>        | <b>Cargo</b>                 | <b>SIAPE</b> | <b>Período</b>           | <b>Classe/Padrão</b> |
|------------------------|------------------------------|--------------|--------------------------|----------------------|
| Sabrina Clavé Eufrásio | Bibliotecário-Documentalista | 1737235      | 26/10/2018<br>26/04/2020 | E/408                |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

**PATRICIA NOGUEIRA** Assinado de forma digital por  
HUBLER:71063889049 PATRICIA NOGUEIRA  
Dados: 2020.06.02 11:26:12 -03'00'

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas